



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2021

*Altera o Anexo I, do Projeto de Resolução 527/18
“O Meu Meio Ambiente é Assim...”.*

Art. 1º Altera o Anexo I, do Projeto de Resolução 527/18, “O MEU MEIO AMBIENTE É ASSIM...”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de dezembro 2021.



ANEXO I

De acordo com o regulamento estabelecido, só poderão participar do concurso de desenho os alunos do 1º ao 9º ano, que se encontrarem devidamente matriculados nas redes Municipais e Estaduais. Os alunos do ensino médio que se encontrarem devidamente matriculados nas redes Municipais e Estaduais poderão participar do concurso através de uma redação. Os desenhos e redações em função da Covid19, poderão ser feitos em casa e/ou em sala de aula, em folha de ofício A4, postados na plataforma digital ou entregue ao professor titular da turma. Podendo ser utilizado giz de cera, lápis preto, lápis de cor e canetas hidrográficas preta para as redações.

Não é permitido o uso de colagens, montagens desenhos feitos pelo computador ou que já tenham sido de qualquer forma publicados ou premiados, os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

JULGAMENTO: desenhos serão pré-selecionados e classificados, pelo professor titular da classe ou pelo professor da área de artes de acordo com os critérios adotados em regulamento e posteriormente serão avaliados por uma comissão julgadora imparcial, que elegerá e classificará os três melhores desenhos, que serão separados pelas seguintes categorias:

- 1º Ano ao 3º Ano do Ensino Fundamental (desenho)
- 4º Ano ao 6º Ano do Ensino Fundamental (desenho)
- 7º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental (desenho)
- Ensino Médio (redação)

PREMIAÇÃO: como incentivo a participação dos alunos, o Vereador Hélio do Táxi, premiará os ganhadores que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugar. As fotos de todos os desenhos e redações serão divulgadas nas redes sociais e os finalistas serão fotografados juntamente com a sua arte.



ESCOLHA DO TEMA: a escolha do tema “O MEU MEIO AMBIENTE É ASSIM...” foi resultante de um consenso junto a comissão composta por:

COMISSÃO JULGADORA

- Bióloga: Fabiane Viana Santos
- Secretário de Educação: João Oliveira
- Presidente do Conselho do Meio Ambiente: Adão Cleiton
- Equipe do Gabinete do vereador Hélio do Táxi

RECURSOS: A compra da premiação será adquirida com recursos financeiros próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

AVALIAÇÃO: Os alunos serão avaliados conforme o cumprimento do regulamento descrito na participação, fidelidade ao tema e atentar-se ao critério de julgamento, pois passaram por uma comissão julgadora, para só então ser classificado os desenhos e redações vencedoras que fez jus ao critério de avaliação.



JUSTIFICATIVA

Devido a pandemia que estamos enfrentando a volta gradual as atividades em sala de aula, o Projeto de Resolução 527/18, “O MEU MEIO AMBIENTE É ASSIM...”terá alterações em seu Anexo I, que resulta na modificação e ampliação da estrutura em que será aplicado. Sendo assim os alunos poderão participar do concurso diretamente de casa e/ou em sala de aula, trazendo maior comodidade e segurança dos mesmos.

Visto a dificuldade de conseguir patrocínio para a premiação dos ganhadores nos anos anteriores, considerando que com a alteração na aquisição dos brindes por recursos financeiros próprios da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá visa garantir a premiação dos vencedores e certificar maior transparência.

A reestruturação das categorias tem por objetivo incluir os alunos de faixa etária mais avançada, podendo assim, explorar a sua visão e opinião sobre como veem o Meio Ambiente.

Desta forma, o concurso que ocorre desde o ano de 2018, não terá implicações, e sim uma forma de maior incentivo tanto para as escolas como os alunos de toda a rede de ensino presente no município, possibilitando a continuidade do projeto mesmo havendo o distanciamento social nas salas de aula.


Hélio Santos Ferreira
Vereador PT